



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES**

PORTARIA N.º 001/99

ADMITE PARA O CARGO DE CONTADOR

O Prefeito Municipal de Luís Alves – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Concurso Público N.º 001/98, RESOLVE :

Artigo 1.º - Admitir para o Cargo de Contador, Junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, o Sr. Vilmar Fronza, a partir desta data, com vencimento correspondente conforme quadro.

Artigo 2.º - Fica concedido uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do mesmo, em função disto o mesmo assumirá a contabilidade da Fundação Municipal de Esportes.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 02 de Janeiro de 1999.


**VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.